



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 056/2021, de 07 de maio de 2021.

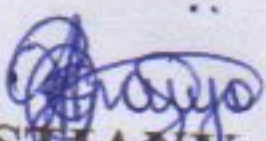
A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.^a **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará, no dia 11 de maio de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto a ALEPA – gabinete da Deputada Estadual Renilce Nicodemos, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

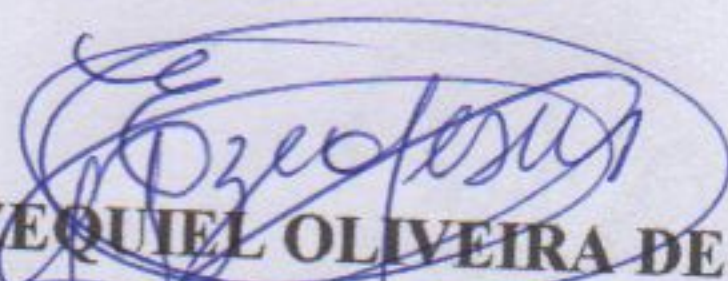
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 07 de maio de 2021.


ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

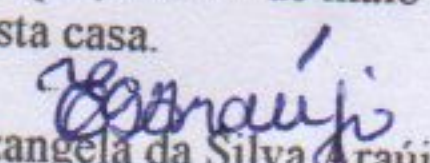
RECIBO R\$ 350,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS
CPF n° 873.017.762-68

AG: 3109-7.C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 de maio de 2021 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 07/05/2021


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2021